



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 100/2022, de 23 de dezembro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA);

CONSIDERANDO o artigo 43 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG n.º 26/2019, de 26 de maio de 2019, que designa os membros Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO as portarias UFERSA/PROPPG N.º 42/2021, de 07 de julho de 2021; 74/2021, de 25 de outubro de 2021; N.º 88/2021, de 08 de dezembro de 2021 e N.º 82/2022, de 13 de dezembro de 2022, que alteram a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência do endereço eletrônico proppg.gabinete@ufersa.edu.br para proppg@ufersa.edu.br em 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da UFERSA/PROPPG N.º 82/2022, de 13 de setembro de 2022, que altera a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º Dispensar os representantes discentes:

- I – Ivinna Kariny da Costa Vieira (Titular); e
- II – Erick Mateus Souza Oliveira (Suplente).

Art. 3º Designar para ocupar as vagas mencionadas no artigo anterior:

- I – **Maria Isabela Batista Clemente** (Titular); e
- II – **Arthur Allan Sena de Oliveira** (Suplente).

Art. 4º O Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFRSA passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:
Glauber Henrique de Sousa Nunes (Presidente);
Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Suplente)

II – Representantes do Centro de Ciência Exatas e Naturais:
Francisco Milton Mendes Neto (Titular);
Francisco Odolberto de Araújo (Suplente).

III - Representantes do Centro de Engenharias:
Márcio Furukava (Titular);
Miriam Karla Rocha (Suplente).

IV - Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas:
Josivan Barbosa de Menezes Feitoza (Titular);
Ulisses Levy Silvério dos Reis (Suplente).

V - Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:
Matheus Fernandes de Araújo Silva (Titular);
Francisco Ernandes Matos Costa (Suplente).

VI - Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos:
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (Titular);
João Paulo Damásio Sales (Suplente).

VII - Representantes do Centro de Ciências Agrárias:
Valéria Veras de Paula (Titular);
Wirton Peixoto Costa (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

VIII - Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:
Edna Lúcia da Rocha Linhares (Titular);
Vicente de Lima Neto (Suplente).

IX - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:
José Luiz Costa Novaes (Titular);
Diego Ariel de Lima (Suplente).

X – Coordenador de Pós-graduação:
Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Titular);
Daniel Valadão Silva (Suplente).

XI – Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA;
Júlio César Rodrigues de Sousa.

XII – Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA;
Rui Sales Júnior.

XIII – Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa:
José Francismar de Medeiros (Titular);
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes (Suplente).

XIV – Representantes Discentes:
Maria Isabela Batista Clemente (Titular);
Arthur Allan Sena de Oliveira (Suplente).

Art. 5º Os discentes designados cumprirão suas atribuições, conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 6º O mandato dos demais membros permanecem inalterados e encontram-se estabelecidos na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 7º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação